



PORTARIA PROAD Nº 233 DE 06 ABRIL DE 2018

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, resolve:

- **Art. 1º** Designar fiscais para o **Contrato nº 23/2018**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Interativa Soluções em Impressão Eireli, no âmbito do Campus Colombo:
- I O servidor Renan Kuster de Azevedo, matrícula Siape 2421451, para a atividade de fiscal de contrato;
- II A servidora Mariana do Amaral Rocha, matrícula Siape 2212013, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.
- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:
- I Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Eduardo Fonini Zanatta

Siape 1/671281

Pró-reitor de Administração Instituto Federal do Paraná